



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO VEREADOR TITO LÍBIO DIAS

REQUERIMENTO Nº 17/2026

Senhores Vereadores,

Senhores Vereadoras,

O Vereador Tito Líbio Dias, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente REQUERER que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Bom Jesus-PB, solicitando que esta gestione junto ao Governo do Estado da Paraíba e aos órgãos estaduais competentes a construção de uma ponte permanente sobre o canal da Lagoa do Arroz, na localidade do Sítio Serragem, zona rural deste município, em substituição à atual ponte de ferro existente no local, que se encontra em péssimas condições de conservação, segurança e travessia.

A obra tem como finalidade garantir uma ligação segura e permanente entre a comunidade do Sítio Serragem e o restante do município de Bom Jesus, além de assegurar melhores condições de acesso às estradas que interligam a região à cidade de Cajazeiras-PB.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação decorre da necessidade urgente de proporcionar melhores condições de mobilidade, segurança e acessibilidade aos moradores do Sítio Serragem e das demais comunidades rurais que utilizam diariamente aquela passagem.

Atualmente, a travessia sobre o canal da Lagoa do Arroz é realizada por meio de uma ponte de ferro que se encontra em péssimas condições, apresentando dificuldades e riscos para a passagem de moradores, motocicletas, veículos, transporte escolar, produtores rurais e demais usuários da estrada.

A substituição dessa estrutura por uma ponte permanente, segura e adequada ao fluxo existente representa uma medida de grande importância para a população, sobretudo porque essa via permite a ligação do Sítio Serragem com outras localidades do município de Bom Jesus e também com as estradas de acesso ao município de Cajazeiras.

Além de garantir maior segurança à população, a construção da nova ponte contribuirá para o escoamento da produção rural, transporte de estudantes, acesso aos serviços de saúde, circulação de veículos e desenvolvimento econômico e social das comunidades beneficiadas.

Considerando a situação precária da atual ponte de ferro e os riscos enfrentados diariamente pelos usuários, torna-se necessária a adoção de providências para sua substituição por uma estrutura definitiva, capaz de oferecer condições adequadas de tráfego durante todo o ano.

Diante da relevância e urgência da reivindicação, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste Requerimento, bem como o empenho do Poder Executivo Municipal junto ao Governo do Estado da Paraíba para viabilizar a execução da referida obra.

Sala das sessões da câmara municipal de Bom Jesus - PB, 14 de setembro de 2026.

Tito Líbio Dias
Vereador - PP



Rua 05 de Novembro, S/N, Centro, Bom Jesus, Estado da Paraíba
CEP:58930-000 CNPJ: 01.970.195/0001-65
E-mail: presidencia@bomjesus.pb.leg.br / Telefone: (83) 9 9849-4061